

LEI N.º 878/2006
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

"Altera anexos e parte de anexos das Leis Municipais nº 853 de 10/06/2005 que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2006 - 2009 e nº 871 de 30/06/2006 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e da outras providências."

Jair Cariovaldo Carniato, *Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo,*
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara municipal de Taguaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Artigo 1º - Ficam alterados o anexo I e parte dos anexos II e III da Lei Municipal nº 853 de 10 de junho de 2005, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2006 - 2009, os quais integram este Projeto.

Artigo 2º - Ficam alterados o anexo de metas fiscais e parte dos anexos V e VI da Lei Municipal nº 871 de 30/06/2006 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, os quais integram este Projeto.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 06 de dezembro de 2006.

Jair Cariovaldo Carniato

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.
Dou fé.

Douglas Aparecido Romano
Resp. pelo expediente da Secretaria